



## Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 05/2022 - SGG de 07 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202118037003641

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Rita Gabryella Gonçalves Marques**, CPF: 034.907.121-70, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto LAP, para responder pela Gerência de Elaboração de Projetos de Captação de Recursos desta Pasta, no período de 07/02/2022 a 26/02/2022, durante as férias regulamentares da titular **Fernanda Araujo Vieira**, CPF: 014.225.161-56, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022, estando em conformidade com o Art. 147, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

ADRIANO DA ROCHA LIMA  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria  
Protocolo 278363

Portaria nº 01/2022 - SGG de 03 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202018037005654,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Renata Batista Lozano**, CPF: 012.472.621-62, ocupante do cargo de Analista de Políticas de Assistência Social, para responder pela Gerência de Articulação e Captação de Recursos desta Pasta, no período de 10/01/2022 a 21/01/2022, durante as férias regulamentares da titular, **Patrícia Paiva Bezerra da Silva**, CPF: 803.954.571-49 conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022, estando em conformidade com o Art. 147, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

ADRIANO DA ROCHA LIMA  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria  
Protocolo 278364

## Procuradoria Geral do Estado – PGE

ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
XIV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE  
PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS  
EDITAL Nº 12/2022 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
DEFINITIVO DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS,  
CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO  
PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA, AMPLIAÇÃO DOS DIAS  
DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL E DE TÍTULOS E  
COMUNICAÇÃO QUANTO ÀS DISCIPLINAS QUE SERÃO  
OBJETO DE ARGUIÇÃO NAS PROVAS ORAIS

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, de Abertura das inscrições ao XIV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Goiás - 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.613 (Suplemento - 12/8/2021), **RESOLVE:**

1. **DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS**

**1.1 Informar** que os recursos interpostos contra os espelhos de correção e resultado preliminar das Provas Escritas Discursivas foram analisados, conforme disposto no Capítulo 12 do Edital acima mencionado, e as respectivas respostas estarão disponíveis, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), pelo prazo de 7 (sete) dias contados da publicação do presente Edital, não possuindo qualquer caráter didático.

**1.2 Tornar pública** a lista definitiva, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados nas Provas Escritas Discursivas, nos termos do item 8.11, Capítulo 8, do Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, conforme **Anexo Único**.

**1.3 Informar** que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as correspondentes provas poderão ser verificados, por meio de acesso pessoal (com *login* e senha), no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

2. **DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

**2.1 Convocar** os candidatos aprovados nas Provas Escritas Discursivas, relacionados no Anexo Único, para a apresentação dos documentos para a Inscrição Definitiva, os quais devem ser encaminhados, exclusivamente, pelo *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), por meio de *link* específico com acesso pessoal (*login* e senha), seguindo as orientações constantes deste Edital e do Capítulo 9, do Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, no período de **18/1/2022 a 22/1/2022**.

**2.2** O candidato deverá anexar todos os documentos obrigatórios em formato PDF, indicados no item 9.1, Capítulo 9, do Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021.

**2.3** Não serão analisados os documentos encaminhados através de meios diversos do previsto no subitem 2.1 deste Edital.

**2.4** Não serão aceitos quaisquer documentos encaminhados após o encerramento do prazo previsto para a Inscrição Definitiva.



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás

ABC  
Agência  
Brasil  
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
[www.abc.go.gov.br](http://www.abc.go.gov.br)

### Diretoria

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais